



PORTARIA Nº 104 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para o servidor **JOSE MARIO DO AMARAL E SILVA**, lotado na Secretária de Infraestrutura, no cargo de **AGENTE DE TRANSPORTES**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017 a partir de 11/03/2019, conforme protocolo nº 798/2019.

Artigo 2º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para o servidor **ELISEU GONZAGA DA SILVA**, lotado na Secretária de Infraestrutura, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 26/07/2014 a 25/07/2015 a partir de 28/02/2019, conforme protocolo nº 710/2019.

Artigo 3º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** para o servidor **ELVIS JAIR BENTO DA SILVA**, lotado na Secretária de Saúde, no cargo de **ODONTOLOGO - PSF**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2018 a 02/01/2019 a partir de 01/04/2019, conforme protocolo nº 780/2019.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 07 de março de 2019.

FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS

Prefeito em Exercício